



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO

Manifesta apoio para a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 383/2017, que “altera a Constituição Federal para garantir recursos mínimos para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)”.

A Deputada signatária, com base no artigo 196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- Tramita na Câmara dos Deputados, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 383/2017, que objetiva garantir o mínimo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida do respectivo exercício financeiro no financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

- A partir da publicação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) em 1993, a assistência social passou a ser definida como “uma política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”;

- O Sistema Único de Assistência Social (SUAS), instituído em 2005, tornou-se responsável pela gestão da assistência social, caracterizado pela articulação entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal, de forma descentralizada e participativa;

- Que a institucionalização do SUAS nos últimos anos, por meio de concursos públicos e processos seletivos, instituição de conselhos municipais e estaduais, criação de secretarias estaduais e municipais, dentre outras ações, demonstra a importância e a necessidade de prever sua existência e garantir recursos adequados em nível constitucional;

- Que a Constituição Federal garante recursos mínimos para os sistemas de educação e saúde, reconhecendo a importância dessas áreas para o desenvolvimento social e o bem-estar da população, sendo também fundamental garantir recursos adequados para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

- Que a PEC foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão Especial, estando apta para ser votada no Plenário da Câmara dos Deputados.

Requer o encaminhamento de **Moção** ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Presidente do Senado, e para todo(as) Deputados(as) e Senadores(as) catarinenses no Congresso Nacional, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aprovando proposição da Deputada Luciane Carminatti, manifesta apoio à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 383/2017, que “altera a Constituição Federal para garantir

recursos mínimos para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)” e apela para sua aprovação. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente”.

Sala das Sessões,

Deputada Luciane Carminatti

-



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Maria Carminatti**, em 03/10/2025, às 17:51.
